



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.104/2012

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o Senhor **FERNANDO DOS ANJOS MONTEIRO**, no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL**, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 001.817, datado de 31/01/2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


 MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº 750/2011